

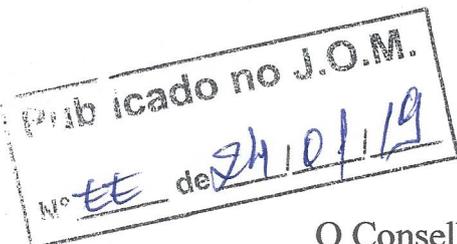


Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO Nº 001/2019



Aprova as Diretrizes Municipais para o Funcionamento das Escolas da rede do município de Emas/PB.

O Conselho Municipal de Educação de Emas, em observância a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes Municipais para o Funcionamento das escolas da rede do municípios de Emas/PB para o ano de 2019.

Art. 2º Anexo as Diretrizes também segue aprovado o calendário para o funcionamento das escolas municipais para o ano de 2019.

Art. 3º Fica determinado, a validade das Diretrizes até a aprovação da próxima para o ano de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Emas-PB., 24 de janeiro de 2019.

Josefa Freitas de Oliveira Moraes
Presidente CME